



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 23/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Processo Seletivo para ingresso de discentes ao Curso de Especialização em Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação (TecDAE) na modalidade EaD, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).

TUTORIAL DE MATRÍCULA

1ª ETAPA: O candidato classificado deverá solicitar matrícula e encaminhar a documentação para análise nos prazos estabelecidos no Cronograma Geral do Edital nº 23/2023 pelo link <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ead-editais/editais?id=843> a partir do endereço e/ou QR Code abaixo para a realização das pré-matrículas:

<https://bit.ly/matricula-edital23-tecdae>



Obs. O candidato que não solicitar matrícula no prazo estabelecido perderá a vaga.

2ª ETAPA: A Coordenação de Controle Acadêmico – CCA do Campus e/ou a Comissão designada analisará a documentação do candidato, deferindo ou indeferindo a matrícula. Caso seja necessário, a Coordenação de Controle Acadêmico do Campus e/ou a Comissão poderá solicitar ao candidato a complementação e/ou o reenvio de documentos;

3ª ETAPA: A Coordenação de Controle Acadêmico – CCA do Campus e/ou a Comissão designada pelo Campus, divulgará o resultado parcial de matrículas requeridas no site institucional e abrirá prazo para interposição de recursos;

4ª ETAPA: A Coordenação de Controle Acadêmico – CCA do Campus e/ou a Comissão designada pelo Campus, divulgará o resultado final das matrículas após a análise dos recursos em: <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ead-editais/editais?id=843> No ato da matrícula pelo link, os candidatos deverão enviar, conforme a convocação, as cópias legíveis dos seguintes documentos:

I - Documento oficial de identificação com foto;

II - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Certidão de Nascimento ou de Casamento;

IV - Comprovante de residência atual com CEP, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);

V - 1 (uma) foto 3x4 atual, colorida e com fundo claro;

VI - Título de eleitor;

VII - Comprovante de quitação eleitoral (certidão de quitação eleitoral disponível no link:

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante(s) de votação da última eleição), para maiores de 18 anos;

VIII - Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;

IX - Diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou comprovante de conclusão de curso de graduação, devidamente assinados, carimbados e datados, física ou eletronicamente, pela autoridade ou entidade certificadora competente (frente e verso);

X - Histórico escolar da graduação (todas as páginas).

OBS: Serão aceitos como documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”), para os candidatos estrangeiros. Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

ATENÇÃO: De acordo com o Edital 23/2023, item 9, Da Convocação e Matrícula:

- O IFSertãoPE, por meio das Direções Gerais de seus campi e Polos UAB, é responsável pelo gerenciamento do processo de matrículas, ficando sob responsabilidade da Propip/DEAD - IFSertãoPE a realização de tantas convocações quantas forem necessárias.
- Serão convocadas/os as/os candidatas/os na ordem de sua classificação, até o preenchimento total das vagas ofertadas no Quadro 1 deste Edital, desde que o processo não ultrapasse o início do calendário letivo 2023.2.
- Na falta de candidatos para preenchimento do total de vagas para cada grupo (ampla concorrência, PPI e PCD) em determinado Polo UAB, as vagas remanescentes serão remanejadas inicialmente entre candidatos do polo ainda não convocadas/os (lista de espera), observada a ordem de classificação geral do polo.
- Caso ainda existam vagas remanescentes em determinado Polo UAB, poderão ser convocadas/os candidatas/os de outros polos ainda não convocadas/os (lista de espera), observada a ordem de classificação geral entre todos os polos. A não aceitação da convocação, não acarretará na desclassificação da/o candidata/o, mantendo sua ordem de classificação para o Polo UAB no qual inicialmente se candidatou.
- A/O candidata/o solicitará sua matrícula no referido curso que foi selecionado, conforme as convocações para matrículas publicadas no endereço a seguir (<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ead-editais/editais?id=843>) e em conformidade com o cronograma previsto no Edital (Anexo 6) a partir do seguinte endereço do formulário de matrícula: <https://bit.ly/matricula-edital23-tecdae>.
- A efetivação das matrículas das/dos candidatas/os classificadas/os dentro das vagas ofertadas dependerá, além do correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Matrícula referido no tópico anterior, da legibilidade dos documentos digitalizados e submetidos via Formulário de Solicitação de Matrícula.
- As/Os candidatas/os convocadas/os que não efetivarem a matrícula no período estabelecido no Cronograma Geral, de acordo com a Convocação, independente dos motivos, perderão a vaga e outras/os serão convocadas/os, respeitando-se a ordem de classificação por modalidade de candidatura em cada polo.
- Não será aceita a matrícula se a documentação comprobatória não estiver completa e legível.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de Pré-Matrículas	04 a 10/07
Resultado preliminar das Pré-Matrículas	14/07
Recursos ao Resultado preliminar das Pré-Matrículas	14 a 16/07
Resultado final das Pré-Matrículas e confirmação de Matrícula	18/07
Divulgação das vagas remanescentes	19/07
Período de Pré-Matrículas das vagas remanescentes	19 a 23/07
Resultado das Pré-Matrículas e Confirmação de Matrícula das vagas remanescentes	25/07
Início das atividades letivas dos Cursos	A partir de 14/08/2023

Petrolina-PE, 30 de junho de 2023.

Eudis Oliveira Teixeira
PORTARIA N° 296/2021 - Coordenação Geral UAB IFSertãoPE